Hermani Guimarães
Secretário

Ata da décima sessão da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Ipanema, no período Legislativo de 1964, aos dias quatorze de novembro do ano em curso reuniu-se a sessão dez vereadores sob a presidência do Sr. Dr. Osmar Coelho de Souza, e como secretário o Sr. Hermani Guimarães. Deixaram de comparecer os vereadores: Sebastião Ferreira, José Torres Mesquita e Aldmar Dias Leite. Ata da sessão anterior foi lida sem emenda. Passando a 2ª parte o secretário leu o expediente que constou de um ofício da Câmara Municipal de Igaci solicitando a ajuda dos vereadores para o combate de substâncias tóxicas. Passando a terceira parte usou da palavra o Sr. Prof. Ismael Silva, requereu o envio de um ofício à Câmara Municipal de Igaci solicitando a redução dos impostos e demais despesas que estão tentando eliminar. Usando a palavra o Sr. Hermani Leite Guimarães requereu o envio de um ofício ao Sr. Prefeito pedindo-o para que faça assinatura dos jornais Diário de Minas, Diário Oficial e do Correio, para a Câmara Municipal. Usando da palavra o Sr. Jair de Oliveira Lemos apresentou um requerimento por escrito pedindo seu afastamento e do Sr. Prof. Ismael Silva da Comissão de Finanças requerida pelo Sr. Dr. Ismenier Rodarte e aprovada pela Câmara. Com a palavra o Sr. Leônidas de Souza Lima requereu o envio de um ofício ao Sr. Prefeito solicitando que seja firmado os Hospitais e outros logradouros públicos água encanada. O ofício solicitado pelo Sr. Prof. Ismael Silva, depois de submetido ao plenário logrou aprovação unânime. Com a palavra o

vem o Sr. Hermani Ginda que fez um adendo no sentido de que fosse feita uma assinatura da Revista dos Municípios. O referido ofício e o adendo foram deferidos pelos vereadores presentes. O presidente colocou em discussão e aprovação da ata de 01 de setembro, tendo que o mesmo baseou na Lei Orgânica de Municípios e Lei nº 201 de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete artigo quinto (5º); Lei vinte e oito (28) e constituição do Estado, provando a ilegalidade da formação da comissão. Usou da palavra o Sr. Hercilano P. Filho ponderando que a exigência do citado Lei no artigo citado de denúncia escrita e fez para a formação de processo de cassação de mandato e não para a formação de comissão de sindicância, pedindo a lei e comentar os artigos citados. Fizeram uso da palavra manifestando-se contrários aquele vereador Sr. Francisco Rocha e Geraldo de Souza Lima, manifestaram favoráveis ao mesmo os vereadores José Santana e Otávio Ribeiro. Em tempo de ed. colocou-se o Sr. prof. Sinval Silveira pedindo permanecer na referida comissão devido a mesma não estabelecer nenhuma remuneração. Os demais contestaram até que o Sr. presidente suspendeu a sessão por hora estipulada e pedindo aos vereadores para a próxima a se realizar no dia dezesseis do corrente mês, na mesma hora de costume. Em tempo: o Sr. Hercilano Pinto Filho, disse que lê Diário de Minas, Diário Oficial e do Congresso; lia-se a Minas Gerais, Diário Oficial, Diário do Congresso e Revista dos Municípios. ——— ↑

Francisco Rocha Pinto Secretário

José Martins

Victor Miguel Barbosa

Otávio Ribeiro

Valcemiro
Dr. Lobão Ribeiro
Hernani Granadeiro
Dival Silva

x x

Acta da décima primeira sessão da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em seu período legislativo de 1967. Aos dezesseis dias do mês de novembro do corrente ano, reuniu-se na sala de sessão da Câmara Municipal doze vereadores, sendo a mesa diretora composta pelos titulares. Vieram a comparecer o vr. José Santana. A acta da sessão anterior foi aprovada com emenda. O expediente compôs-se dos seguintes documentos: Projeto de lei que autoriza a Prefeitura Municipal a assinar convênio com "C.A.T." para melhoria da iluminação Pública da Cidade e a abrir Crédito Especial, juntamente com a sua justificativa; projeto de lei que abre Créditos Suplementares. Passando a terceira parte usou da palavra o vr. Osmar D. Coelho que requereu o envio de um ofício ao Dr. Geraldo Vilella, dando-lhe pêsames pelo falecimento de sua esposa. Usando a Tribuna o vr. Dr. Francisco Rocha solicitou o envio de um ofício ao Prefeito para que se determine o cumprimento das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas C.L.T. no que se refere aos operários Municipais. Usando da palavra o vr. Hercílio Reis Filho requereu o envio de um ofício ao Prefeito solicitando que determine uma fiscalização rigorosa nas casas de livre venda que ao menos estão sendo desrespeitadas. Usando a palavra pela ordem o vr. Leônidas de Souza disse que enviaria um ofício a ser dirigido ao diretor da Rádio Cultura de Lavras solicitando comunicação do seu comparecimento e o atraso da mesma nos mesmos. O sr. presidente colocou em discussão os requerimentos solicitados na sessão anterior, sendo colocado então o requerimento do vr. Jairo de O. Oliveira e Prof. Dival